



PROJETO AÇÃO DIGITAL – PAD
PROJETO ABC RUSSAS-CE
Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE
CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243
projetoacaodigital@yahoo.com.br
www.projetoacaodigital.com.br



EDITAL Nº 001/2011 – PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD

A COORDENAÇÃO DO PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD, em cumprimento à parceria firmada entre as SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Russas-CE, torna pública a realização do Processo Seletivo para Ingresso nas atividades do Projeto Ação Digital – PROSIPAD para o ano de 2011.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela equipe do Projeto Ação Digital - PAD.
- 1.2. A seleção dos interessados compreenderá exame de conhecimentos e a realização de entrevista para preenchimento das vagas, conforme a estrutura das provas apresentadas no item 6 e a descrição da entrevista no item 8.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para capacitação de alunos facilitadores.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Ser aluno de escola pública (Municipal ou Estadual);
- 3.2. Ter, até o dia 06/02/2011, entre 14 e 21 anos (inclusive);**
- 3.3. Não estar participando de outros projetos;
- 3.4. Não estar matriculado em escolas de tempo integral;
- 3.5. Não ser aluno facilitador formado pelo Projeto Ação Digital - PAD.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.1. O Edital estará disponível no site www.projetoacaodigital.com.br, no âmbito do Projeto ABC, CVT, CID's, telecentros e escolas municipais e estaduais da cidade de Russas.

- 4.2. O Processo Seletivo para Ingresso no Projeto Ação Digital - PROSIPAD no ano de 2011 será constituído de duas fases distintas: **prova escrita e entrevista.**

4.2.1. Na primeira fase serão classificados em até duas vezes o número de vagas oferecidas os interessados, obedecendo-se aos critérios definidos no item 9.8.

4.2.2. Na segunda fase, serão classificados os 25 (vinte e cinco) alunos/as com o perfil mais adequado aos objetivos do Projeto Ação Digital – PAD, obedecendo-se aos critérios definidos no item 9.8.

- 4.3. Para se inscrever no certame, o interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) **Cópia do documento de identificação;**
- b) **02 (duas) fotografias 3x4 iguais e datadas dos últimos dois meses;**
- c) **Declaração de vínculo/matricula em escolas vinculadas ao Estado ou ao Município;**
- d) **Formulário de Inscrição completamente preenchido (Anexo II)**

4.3.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar ou por Instituto de Identificação;
- b) Carteira de trabalho e Previdência Social

4.3.2. Caso o interessado, ainda não tenha nenhum documento de identificação oficial com foto, deverá entregar, no ato da inscrição, **cópia do Registro de Nascimento.**

- 4.4. A inscrição também poderá ser realizada pelos pais dos interessados, desde que comprovem o grau de parentesco através de documentos de identificação;

- 4.5. O interessado inscrito pelos pais assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição;
- 4.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado;
- 4.7. O interessado deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviações), ao endereço, incluindo CEP, e ao documento de identificação;
- 4.8. O interessado que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá informar no ato da inscrição o tipo de necessidade para que sejam tomados os encaminhamentos necessários à aplicação da prova;
- 4.9. A condição especial não será considerada, caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.
- 4.10. Uma vez inscrito no PROSIPAD, não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via presencial, na sede do Projeto ABC Russas, no período de **24/01/2011 a 05/02/2011** das 08h às 11h e de 14h às 17h, observando o horário local da cidade de Russas e os seguintes procedimentos:

- Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- Anexar ao Formulário, cópia do documento de identificação e declaração de matrícula em escola da rede pública;
- Receber do Projeto Ação Digital - PAD, comprovante de inscrição no PROSIPAD.

5.2. Os interessados que residem em outros municípios e estiverem impossibilitados de se inscreverem no Projeto ABC, poderão enviar seus documentos de inscrição via SEDEX pelos correios para o seguinte endereço: Tv. José de Deus, S/N, CEP: 62900-000, Russas-CE.

5.2.1. Serão consideradas as postagens que forem feitas até a data limite para a inscrição no PROSIPAD (05/02/2011);

5.2.2. O Projeto Ação Digital não se responsabiliza por possíveis extravios de correspondências;

5.2.3. O resultado do pedido de inscrição será confirmado por e-mail e ainda disponibilizado no site www.projetoacaodigital.com.br.

6. DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. Os interessados realizarão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 6.2 e com o conteúdo disponibilizado no Anexo I deste Edital.

6.2. Quadro de provas e nível dos conteúdos que serão avaliados:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	NÍVEL
Língua Portuguesa	20	5º ano EF ao 1º ANO EM
Matemática	20	5º ano EF ao 1º ANO EM
Atualidades	10	GERAL

6.3. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma está correta.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. As provas escritas da primeira fase serão aplicadas no **dia 20 de fevereiro de 2011** das 08h às 11h.

7.2. A prova terá duração máxima de 3 horas.

7.3. O interessado deverá responder a todas as provas e preencher a folha de resposta no tempo estabelecido no subitem 7.2.

7.4. As provas serão realizadas na Escola Municipal José Raimundo de Deus, localizada à Rua Benjamin Constant, S/N, Catumbela, Russas-CE.

7.4.1. Caso, o número de interessados ultrapasse os limites físicos da referida escola, poder-se-á alocar outros espaços para realização das provas.

7.4.1. Os locais de provas (bloco e número da sala) serão divulgados no site www.projetoacaodigital.com.br e no prédio do Projeto ABC a partir do dia **10/02/2011**.

7.5. O acesso às salas de realização das provas ocorrerá das 07h às 07h50min (horário oficial local).

7.6. No dia da prova o interessado deverá apresentar documento de identificação e o comprovante de inscrição para participação da seleção.

7.6.1. O interessado, que se inscreveu na seleção mediante entrega da cópia do Registro de Nascimento, deverá, obrigatoriamente, no dia da prova, apresentar o comprovante de inscrição com foto entregue no ato da inscrição. Caso contrário, não realizará as provas e, portanto, estará eliminado da seleção.

7.7. O interessado deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao interessado usar boné ou chapéu, portar celular (ligado ou

não), relógio eletrônico, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livros ou qualquer outro material didático do mesmo gênero.

7.9. A coordenação do Projeto Ação Digital-PAD não se responsabiliza por perdas ou extravios durante a realização das provas.

7.10. Na primeira fase, o interessado receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 6 e uma folha de respostas.

7.11. O interessado deverá assinar a folha de frequência, a folha de respostas e o caderno de prova que, depois de respondido, não será entregue ao interessado.

7.12. Na folha de respostas constará, dentre outras informações, um código identificador único e o espaço para que seja informado o número do documento de identificação com qual o interessado fez a inscrição.

7.13. O interessado terá inteira responsabilidade sobre sua folha de respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída.

7.14. Na folha de respostas, o interessado deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo as orientações ali contidas e usando caneta esferográfica na cor preta ou azul.

7.15. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação será considerada nula.

7.16. Será excluído da seleção o interessado que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) for surpreendido portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico;

c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;

e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Resposta ou caderno de provas;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

g) utilizar ou tentar fazer uso de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.

7.17. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o interessado deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Provas;

7.18. A Folha de Respostas será o único documento considerado para a correção das provas e classificação do interessado;

7.19. Os três últimos interessados que estiverem realizando a prova só poderão deixar a sala simultaneamente.

8. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista da segunda fase será aplicada no **dia 26 de fevereiro de 2011** das 08h às 18h.

8.2. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

8.3. O interessado deverá responder a todas as perguntas no tempo estabelecido no subitem 8.2.

8.4. A entrevista será aplicada e avaliada por pessoas com experiência na área de gestão de pessoas.

8.5. A entrevista poderá ser aplicada por escrito ou através de perguntas diretas aos interessados.

8.6. A entrevista será composta de 10 questões que totalizarão no máximo 100 pontos.

9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Cada questão da prova escrita da primeira fase terá valor 2,5 (dois e meio).

9.2. O conjunto de provas escritas somará no máximo 100 (cem) pontos.

9.3. Cada questão da entrevista terá valor 10 (dez).

9.3. O conjunto das questões da entrevista somará no máximo 100 (cem) pontos.

9.4. O cálculo da nota de cada questão será comum às provas de todos os interessados, e a nota da primeira fase será o resultado do produto entre o número de acertos e o valor de cada questão.

9.5. O cálculo da nota da entrevista será comum a todos os interessados, e a nota da segunda fase será o somatório dos valores obtidos em cada questão.

9.6. O resultado final do Processo Seletivo será a média simples entre o resultado da primeira e da segunda fase, conforme a fórmula abaixo:

$$\mathbf{RF = (RPF + RSF)/2}$$

9.7. Ocorrendo empate entre os interessados, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação:

a) interessado mais idoso;

b) maior pontuação na entrevista;

c) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

d) maior número de acertos em Matemática;

e) maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;

9.7.1. Persistindo o empate levar-se-á em conta a data em que o interessado realizou a inscrição.

9.8. Será **desclassificado** o interessado que estiver incluído em pelo menos uma das situações a seguir:

a) não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no conjunto de provas escritas da primeira fase;

b) obter nota 0 (zero) na segunda fase (entrevista);

b) preencher as folhas de respostas com lápis grafite (ou lapiseira).

10. DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA

10.1. Os interessados classificados nos 25 (vinte e cinco) primeiros lugares, assistirão, a partir de março de 2011, durante 10 (dez) meses, aulas aos sábados (turnos matutino e vespertino) e domingos (turno matutino) e esporadicamente às sextas feiras e terão ainda que, obrigatoriamente, dispor de no mínimo 4h semanais para desenvolver atividades no Telecentro Comunitário junto à comunidade, a qual terá livre acesso às estações mediante disponibilidade de horários e equipamentos.

10.1.1. As atividades compreenderão a realização de cursos de curta duração sobre as novas tecnologias da informação, como cursos de digitação, acesso educacional à internet, noções de hardware e difusão do software livre.

10.2. No encerramento da Semana de Inclusão Digital, os alunos facilitadores receberão um certificado de participação com a descrição dos módulos estudados e suas respectivas cargas horárias.

10.3. As atividades realizadas durante a semana serão incluídas na carga horária total da capacitação como ATIVIDADES VIVENCIAIS.

10.4. Durante a fase de capacitação, os alunos facilitadores, poderão ser escalados, a qualquer tempo, para realização de oficinas/palestras sobre os módulos concluídos nas escolas ou comunidades que tiverem vínculo.

10.5. Ao término da primeira fase do Projeto Ação Digital, serão selecionados pelo Projeto ABC, levando-se em conta as notas e a frequência, 03 (três) alunos facilitadores para atuarem como facilitadores de acesso às tecnologias de informação nos turnos matutino, vespertino e noturno, recebendo uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais).

10.6. Os módulos básicos a serem abordados, contemplarão os seguintes tópicos:

Módulo de conhecimento	Carga horária
Princípios de informática e Inclusão Digital	24
Sistema operacional GNU/LINUX	24
Internet e Criação de páginas web com HTML	32
BrOffice.org Writer	16
BrOffice.org Calc	16
BrOffice Impress	16
Noções de ética e cidadania	8
Empreendedorismo e plano de negócios	8
Noções de acessibilidade	8
Tecnologia e meio ambiente	8
Didática do ensino da informática	8
Informática na educação	8
Iniciação à programação (Lógica, PHP, Alice)	20
Elaboração de trabalhos escolares	8
Tecnologias da comunicação	8
Linguagem e comunicação	12
Relações interpessoais e autoestima no trabalho	8
Inglês aplicado às novas tecnologias	4
Educação financeira	8
Montagem e manutenção de computadores	20
Elaboração de projetos comunitários e científicos	20
Atividades vivenciais	16
Total	300

11. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

11.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas serão divulgados no site www.projetoacaodigital.com.br e no âmbito do Projeto ABC dia **21 de fevereiro** de 2011 a partir das 8h.

11.2. O interessado que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário de funcionamento do Projeto ABC.

11.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o interessado deverá preencher formulário específico disponibilizado pelo Projeto Ação Digital na secretaria do Projeto ABC e seguir as instruções ali contidas.

11.4. O interessado deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os interessados, independentemente de terem recorrido.

11.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no âmbito do Projeto ABC quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos interessados.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. O resultado da primeira fase será divulgado até o dia **24/02/2011**.

11.10. O resultado final da seleção será divulgado **até o dia 04/03/2011** no site do Projeto Ação Digital – PAD (www.projetoacaodigital.com.br) e dependências do prédio do Projeto ABC.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O interessado poderá obter informações referentes à seleção junto à coordenação do Projeto Ação Digital - PAD, localizada à Travessa João de Deus, S/N, Centro, Russas-CE, por meio dos telefones (88) 3411-2243 / (88) 8841-1854 / (88) 9239-3171 ou pelo seguinte e-mail: projetoacaodigital@yahoo.com.br.

12.2. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas e de entrevistas fora do dia e horários previstos neste Edital.

12.3. A inscrição do interessado implicará aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.4. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar a publicação de todas as informações referentes a esta seleção, as quais serão afixadas no CVT, CID's e telecentros da cidade de Russas.

12.5. Havendo desistências, serão convocados os interessados seguintes, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação dos mesmos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD.

Russas-CE, 04 de Janeiro de 2011.

João Paulo de Oliveira
Coordenador do Projeto Ação Digital – PAD

Márcia Maria de Oliveira Santiago
Coordenadora Executiva do Projeto Ação Digital - PAD

ANEXO AO EDITAL N° 001/2011 – PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD

ANEXO I

CONTEÚDO AVALIADO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4. Equações e inequações de 1.º e 2.º graus; sistemas lineares. 5. Funções; gráficos. 6. Sequências numéricas. 7. Noções de probabilidade e estatística.

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

